



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 026-MC/001
EM 16/03/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem de 06 (seis) Vereadores a Brasília no decorrer dos meses de abril ou maio de 2017, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 16 de março de 2017.

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 16/03/2017

RESULTADO DA VOTAÇÃO	{	08	VOTOS A FAVOR
		0	VOTOS CONTRA
		-	ABSTENÇÕES

1º SECRETÁRIO